



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 046865/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL, E A CODEX  
ATLANTICUS TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO LTDA.

Processo SEI-GDF nº 00090-  
00024617/2021-28.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CEDENTE, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.726/0001-56, representada por WALLACE MOREIRA BASTOS, portador do RG nº 9960280 SSP/DF, CPF nº 034.165.207-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista inciso XV do Art. 3º da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020; e a empresa CODEX ATLANTICUS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 21.024.602/0001-59, situada no SMAS Trecho 03, Conj. 03, Lote 03, Torre E, Sala 315, Ed. The Union Office, Brasília/DF, representada por SÉRGIO MAIA DE FARIAS, portador do RG nº 2742057 SSP/DF e do CPF nº 879.574.774-53.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração do número do SEI da Autorização de Dispensa de Licitação para (ID [91750157](#)).

**3. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretário de Administração Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MOREIRA BASTOS - Matr.0275870-9**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 29/08/2022, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **94240569** código CRC= **2E2A3538**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3043-0408

---

00090-00024617/2021-28

Doc. SEI/GDF 94240569

---

Criado por [01000002370](#), versão 3 por [01000002370](#) em 25/08/2022 17:19:08.